

Lei nº 920, de 03 de maio de 2010.

Declara de Utilidade Pública o
Centro de Recuperação Leão
de Judá Ceará, na forma que
indica.

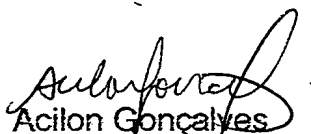
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o Centro de
Recuperação Leão de Judá Ceará, entidade filantrópica, sem fins lucrativos,
com sede e foro no Município de Eusébio, portadora do CNPJ nº
05.407.073/0001-69.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 03 dias do mês
de maio de 2010.



Acilon Gonçalves
Prefeito Municipal